



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1123/2025

Ementa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: MOÇÃO DE APLAUSOS ao servidor público Rafael Leone de Paula, admitido como servidor do município de Ipatinga em 02 de setembro de 2022, em razão do destaque, dedicação e contribuição relevante à saúde pública do nosso município

Entrada na Câmara: 18/09/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:

MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2025

Senhor presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e ss do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao servidor público **Rafael Leone de Paula**, admitido como servidor do município de Ipatinga em 02 de setembro de 2022, em razão do destaque, dedicação e contribuição relevante à saúde pública do nosso município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Examinador
Vereador

Exmo. Sr. Werley Glicélio Furbino
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga/MG

JUSTIFICATIVA

A presente moção é necessária porque o servidor público **Rafael Leone de Paula**, tem atuado com dedicação, compromisso, ética, eficiência e economicidade para efetivação da saúde pública do nosso município.

Rafael Leone de Paula tem representado Ipatinga com excelência em diversos congressos nacionais de vacinação, realizando apresentações orais que projetaram positivamente a imagem da nossa cidade em nível nacional. Sua atuação consolidou Ipatinga como um município referência em imunização, evidenciando sua competência técnica e o compromisso de toda a equipe da Secretaria Municipal de Saúde com a promoção da saúde coletiva.

Enquanto Responsável Técnico do Vacimóvel e da Central de Vacinação, Rafael tem demonstrado uma busca constante por aperfeiçoamento, atualização científica e inovação, dedicando-se a compreender as especificidades de cada território do município para desenvolver estratégias de vacinação eficientes e contextualizadas, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal de forma eficaz.

Sua postura de liderança vai além da gestão técnica: ele inspira, forma e motiva os profissionais da área, promovendo um ambiente de trabalho pautado na ética, no acolhimento e na valorização do cuidado humanizado. Sua atuação contribui decisivamente para o fortalecimento do SUS em Ipatinga e para a confiança da população nos serviços públicos de saúde.

O servidor Rafael Leone de Paula é, sem dúvida, uma referência de dedicação, ética, conhecimento e zelo pelo serviço público. Sua postura exemplar, seu esforço constante pelo aprimoramento profissional e sua paixão por promover ações que impactem positivamente a vida das pessoas, fazem dele um servidor público admirável e indispensável para o avanço das políticas de saúde no município.

Considerando que, de acordo com o Art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

Considerando que no modelo descentralizado e hierarquizado, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na administração e economia de recursos públicos, bem como na execução concreta de políticas públicas assegurando à população de Ipatinga acesso contínuo, integral e efetivo às Ações e Serviços Públicos de Saúde prestados pelo SUS.

Considerando que o servidor público sempre exerceu suas funções com ética, cooperação, inovação, compromisso, dedicação, eficiência, amor ao próximo, fazendo realmente a diferença e transformando a realidade social dos moradores de Ipatinga junto ao SUS, é que proponho **Moção de Aplausos** ao servidor público **Rafael Leone de Paula**.



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 set 2025**
18:17:42 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 18 set 2025**
18:17:48 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2025**
13:25:50 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

